



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

CARTA Nº 74/2020 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de setembro de 2020.

Prezados(as) Srs. e Sras. Deputados(as) e Senadores(as) da bancada catarinense;

O Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense (Consuper) vem, por meio deste documento, chamar a atenção de vossa excelência para uma questão que pode colocar em risco tanto a qualidade quanto a própria continuidade de oferta da educação oferecida pelos Institutos Federais não só em Santa Catarina, mas também em todo o país, uma vez que afeta a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica como um todo.

Já há alguns anos, a situação orçamentária da Rede Federal - que inclui os Institutos Federais, os Cefets e o Colégio Dom Pedro II, e da qual o Instituto Federal Catarinense (IFC) faz parte - é preocupante. Nossa matriz orçamentária não acompanha a inflação, nem o aumento no número de matrículas, cursos e serviços oferecidos. Além disso, a base de dados aplicada pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) para a divisão dos recursos disponibilizados está defasada, sendo a mesma desde 2017.

Para dificultar ainda mais este quadro, enfrentamos agora outro desafio: o orçamento proposto à Rede pelo Governo Federal para o ano de 2021 traz uma redução de 17,50% em relação ao do ano passado; um corte de quase um quinto de nossos recursos. No caso específico do IFC, isso representa uma diminuição de cerca de R\$ 11 milhões de reais.

As consequências dessa redução seriam catastróficas. No âmbito da infraestrutura, quaisquer investimentos em melhorias estruturais, novas obras ou aperfeiçoamento de laboratórios ficariam inviabilizados. As políticas de assistência estudantil e de ações afirmativas, tão importantes para garantir a permanência e o êxito de estudantes em vulnerabilidade social, também restariam prejudicadas; não só poderia haver diminuição no escopo das ações já realizadas, como a fila de espera de alunos que necessitam receber estes benefícios ficaria ainda maior. Há ainda a possibilidade de fechamento de cursos e diminuição de vagas.

A redução orçamentária também traria resultados negativos no que diz respeito às atividades de Ensino. Os cursos oferecidos pelo IFC são voltados principalmente à formação profissional e, por isso, têm por característica um grande número de atividades práticas. O impacto da diminuição de recursos financeiros sobre estas atividades é extremamente prejudicial, uma vez que impede a continuidade das atividades de Ensino de acordo com os projetos pedagógicos de cada curso e as diretrizes do Conselho Nacional de Educação. Isso sem falar no comprometimento das atividades culturais e esportivas promovidas pelo Instituto, essenciais para a plena formação cidadã de nossos estudantes - condições de qualidade de ensino e formação que colocam a Rede Federal em pé de igualdade com países como Singapura, China e Estônia na avaliação do Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA, sigla em inglês para *Programme for International Student Assessment*).

Um aspecto muito importante da atuação dos Institutos Federais, e que também seria posto em xeque no caso de uma redução de recursos tão severa, são as ações de Pesquisa e Inovação, responsáveis por desenvolver novas técnicas e tecnologias que auxiliem diretamente as necessidades da sociedade catarinense e contribuam para o seu desenvolvimento. Menos recursos resultam, por exemplo, em menos bolsas de Pesquisa e redução do custeio de projetos, reduzindo o escopo e o alcance das atividades. O corte também dificultaria a realização de eventos científicos, prejudicando, assim, não só a iniciação científica, processo essencial para a capacitação de novos pesquisadores, como também o cumprimento de um compromisso público do IFC: o compartilhamento da produção científica de nossos estudantes e servidores com a comunidade.

O impacto também é imenso no que se refere às ações de Extensão, uma vez que o corte monetário resultaria na diminuição do número de projetos contemplados e de bolsistas participantes. As atividades extensionistas são essenciais para a conexão entre o IFC e as comunidades em que seus *campi* estão inseridos, promovendo ações sociais e de apoio a arranjos produtivos, sociais e culturais em diversas regiões do estado. Se comprometidas, milhares de pessoas por toda Santa Catarina seriam afetadas.

Diante do prognóstico preocupante, solicitamos o apoio de vossa excelência para nos ajudar a reverter este quadro. Temos certeza de que podemos contar tanto com sua atuação durante a apreciação do orçamento quanto com seu diálogo com os demais parlamentares, a fim de trazer à luz este cenário tão nocivo para a Educação não somente em âmbito estadual, mas em todo o território nacional.

Respeitosamente,

Membros do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense

(Assinado digitalmente em 24/09/2020 17:26)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.002713/2020-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano: **2020**, tipo: **CARTA**, data de emissão: **24/09/2020** e o código de verificação: **81a27298ca**